

CONTRATO DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA N.º ____ / ____
(Nos termos da Lei nº 15/2013 de 8 de fevereiro)
COMPRA / OUTROS

Entre

MAXIDOMUS – SOC. DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA, com sede social na Rua Miguel Bombarda, n.º 343 B, Parede freguesia de Carcavelos e Parede, concelho de Cascais com o capital social de 14.963,94 Euros, e com o NIPC n.º 504 009 613 matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o nº 9307/1996-10-18, detentora da licença AMI nº 1718, emitida pelo Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção I.P. (IMPIC, I.P.), neste ato representada pelo sócio gerente com poderes para o ato, Filipa Alexandra Fernandes Figueiredo dos Santos Alcarva adiante designada como Mediadora,

E

Claudina da Conceição Rosa Rufino Barras, estado civil viúva, residente(s) no Sítio da Galvana, 200D 8005-486 em Faro portador(es) do C.C./B.I. nºs 2054903 e contribuinte fiscal) nºs 123236088, com o contacto telefónico 935157429 e e-mail rufino-barbosa@hotmail.com. E Isabel Maria da Conceição Rufino Faustino cm o numero cartão cidadão 02202014 4zy2 e contribuinte 142094692, casado com António Luís do Serro Faustino com o numero de cartão de cidadão 02190711 0zx5 e contribuinte 142094412, residentes na Rua Dr.º Emiliano da Costa, 89.º Dt.º, 8000-324 em Faro casados em comunhão de adquiridos, E Fernanda Maria da Conceição Rufino, solteira Maior com residência em Travessa de Portugal n.º 13 C, 8000-481 em Faro, cont. 187236275 e C.C 07686708, adiante designado(s) como Segundo Contratante na qualidade de Herdeiros), é celebrado o presente Contrato de Mediação Imobiliária que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª

(Identificação do Imóvel)

O Segundo Contratante é proprietário e legítimo possuidor da fração autónoma/ prédio (rústico/urbano) / estabelecimento comercial, destinado(a) a Habitação e agrícola, sendo constituído por 7 divisões assoalhadas, com área total de 21200m², sito da Galvana Conceição 8005-486, em Faro, Conceição, (Faro) _____, descrito na Conservatória do Registo Predial de Faro, sob o n.º 2048, com licença de construção / utilização nº _____, emitida pela Câmara Municipal de _____, em ____ / ____ / ____ e inscrito na matriz predial (urbana / rústica) com o artigo nº 212 da freguesia de União das freguesias de Conceição e Estoi/ omissos na matriz.

Cláusula 2ª

(Identificação do Negócio)

- 1- A Mediadora obriga-se a diligenciar no sentido de conseguir interessado na ☒ Compra ☐ Trespasse ☐ Arrendamento, pelo preço de 900.000,00€ Euros (Novecentos mil Euros), desenvolvendo para o efeito ações de promoção e recolha de informações sobre os negócios pretendidos e características dos respetivos imóveis.
- 2- Qualquer alteração ao preço fixado no número anterior deverá ser comunicada de imediato e por escrito à Mediadora.

Cláusula 3ª

(Ónus e Encargos)

- ☒ O imóvel encontra-se livre de quaisquer ónus ou encargos.
- ☐ O Segundo Contratante declara que sobre o imóvel descrito no número anterior recaem os seguintes ónus e encargos (hipotecas e penhoras) _____, pelo valor de _____ Euros.

Cláusula 4ª

qualquer das partes contratantes através de carta registada com aviso de receção ou outro meio equivalente, com a antecedência mínima de 10 dias em relação ao seu termo.

Cláusula 9ª

(Dever de Colaboração)

- 1- O Segundo Contratante colaborará com a Mediadora na entrega de todos os elementos julgados necessários e úteis no prazo de 15 dias, a contar da data de assinatura do presente contrato.
- 2- O Segundo Contratante declara e garante que, no âmbito das disposições legais aplicáveis de natureza preventiva e repressiva de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo, e em relação a todos os atos e operações abrangidas pelo presente contrato, se obriga a cooperar na disponibilização de informação relevante à Mediadora, designadamente sobre a identidade das partes contratantes, do objeto do negócio imobiliário e dos meios de pagamento das transações imobiliárias.
- 3- O Segundo Contratante obriga-se ainda a cumprir todas as disposições legais e regulamentares decorrentes do Sistema de Certificação Energética, que se encontram previstas no Decreto-Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto, ou seja, a obrigação de providenciar, nos termos e prazos devidos, pela emissão do respetivo Certificado Energético em relação ao imóvel objeto do presente contrato (se aplicável).
- 4- O Segundo Contratante obriga-se, também, a dar cumprimento às regras referentes à Ficha Técnica da Habitação, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 68/2004, de 25 de março, nos termos e prazos devidos (se aplicável).

Cláusula 10ª

(Angariador Imobiliário)

Na preparação do presente contrato de mediação imobiliária colaborou o angariador imobiliário Patrícia dos Santos residente em Quarteira, portador do Cartão do Cidadão/ Bilhete de Identidade n.º 11339904, e Contribuinte Fiscal n.º 215382692. Os dados pessoais do angariador aqui constantes não serão utilizados pelo(s) Segundo(s) Contratante(s), para outro fim que não o previsto no âmbito do presente contrato.

Cláusula 11ª

(Foro Competente)

Para dirimirem quaisquer litígios emergentes da execução do presente contrato, as partes acordam entre si, estabelecer como competente o Foro da Comarca de Faro ou de Cascais, com a expressa renúncia a qualquer outro.

Cláusula 12ª

(Resolução Alternativa de Litígios)

- 1- Nos termos do disposto no artigo 18.º da Lei n.º 144/2015, de 8 de Setembro, na redação atual, em caso de litígio ou insatisfação com o serviço prestado poderá o Segundo Contratante recorrer ao Centro de Informação, Mediação e Arbitragem de Conflitos de Consumo do Algarve, através do e-mail apoio@consumidoronline.pt, de que a Mediadora é aderente.
- 2- O disposto no número anterior não priva o consumidor do direito que lhe assiste de submeter o litígio à apreciação e decisão de um tribunal judicial.

Cláusula 13ª

(Limites aos Pagamentos em Numerário)

Os intervenientes no presente contrato de mediação imobiliária, abstêm-se de celebrar ou de algum modo participar em quaisquer negócios de que resulte a violação dos limites à utilização de numerário previsto no artigo 63.º-E, da Lei Geral Tributária, aprovada pelo Dec. Lei n.º 398/98, de 17 de Dezembro, aditado pela Lei n.º 92/2017, de 22 de agosto e de acordo com o artigo 10.º da Lei n.º 83/2017, de 18 de Agosto.

Cláusula 14.ª

(Tratamento de Dados Pessoais)

- 1- **FINALIDADE:** Os dados pessoais constantes neste contrato são processados informaticamente pela empresa de mediação imobiliária na sua base de dados de clientes. Os dados serão utilizados exclusivamente para controlo de qualidade de prestação de serviços, divulgação, oferta de Serviços RE/MAX maximizando as hipóteses de uma transação bem-sucedida, e para fins estatísticos e análise de negócios.
- 2- **TRANSFERÊNCIA:** No âmbito do presente contrato, os dados recolhidos serão partilhados para os seguintes destinatários ou categorias de destinatário: membros da rede de Re/Max Europe, incluindo EMP/ESP Real Estate franchising, Inc., Alpenstrasse 15, Postfach 7863, ch-6302, Zug, Suíça ("Re/Max Europe"), seus franqueados e seus respectivos franqueados na Europa, Israel e Turquia.
Assim, a Mediadora assegura, dentro do possível, que a transferência de dados para terceiros apenas ocorra quando estes garantam que adotam as medidas técnicas e organizativas adequadas à proteção dos dados e direitos do titular e à garantia do cumprimento das obrigações legais no que à proteção de dados diz respeito.
- 3- **PRAZO DE CONSERVAÇÃO:** Os dados aqui presentes serão conservados pelo período de tempo necessário à finalidade que justificou a sua recolha ou até ao que se verifique para garantir o exercício dos direitos de oposição, retificação e apagamento.
- 4- **DIREITOS:** O(s) Segundo(s) Contratante(s), enquanto titular dos dados, tem o direito de aceder a todos os seus dados. Tem, ainda, o direito de exigir a sua limitação, retificação, oposição ou apagamento nos limites legalmente impostos. O(s) Segundo(s) Contratante(s), tem, também, o direito de retirar o seu consentimento para o tratamento dos dados em qualquer momento. Esta alteração do consentimento não compromete a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento anteriormente dado.
Quando se manifesta tecnicamente viável, o(s) Segundo(s) Contratante(s), solicitar a portabilidade dos seus dados para outro responsável de tratamento, sendo que os mesmos serão conservados apenas para o exercício ou defesa de reclamações. Também com este propósito (efeitos únicos de declaração, exercício ou defesa de um direito num processo judicial), os dados poderão ser conservados quando exercidos alguns dos direitos acima identificados.
Na eventualidade de querer exercer estes direitos ou para qualquer outra questão adicional respeitante à proteção de dados e seu tratamento, deverá contactar por escrito o responsável pelos dados da **Maxidomus, Sociedade Mediação Imobiliária, Lda, com sede na Rua Miguel Bombarda, 343 B, 2775-248 na Parede**, na pessoa de **Carlos Figueiredo dos Santos**, para o seguinte endereço, **protecaodados.grupomaxidomus@remax.pt**. Ser-lhe-á sempre solicitado um comprovativo da identidade do titular dos dados. Adicionalmente, e se em algum momento considerar que os seus direitos não foram devidamente acautelados, poderá apresentar uma reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados. Poderá, ainda, encontrar informação complementar consultando o site da referida Comissão.
- 5- **CONSENTIMENTO:** O Segundo Contratante, titular dos dados _____) de forma livre, específica, informada e explícita a cedência e tratamento dos respectivos dados pessoais às entidades acima indicadas para os fins definidos. Deste modo, reconhece e aceita que, sem o acesso aos dados pessoais recolhidos, a celebração e execução do presente Contrato não é possível.

Feito em duplicado, destinando-se um exemplar a cada uma das partes intervenientes.

Quarteira, 4 de Dezembro de 2025

A MEDIADORA

O SEGUNDO CONTRATANTE

António Luís de Jesus Santos
Isabel Maria da Conceição Rufino Bastião
Paulina da Conceição Rosa Rufino Bar
[Assinatura]

(Regime de Contratação)

- 1- O presente contrato é celebrado em regime de exclusividade dentro da rede RE/MAX e de não exclusividade fora da rede RE/MAX, obrigando-se o Segundo Contratante a cumprir as seguintes condições para com a Primeira Contratante:
 - a) Para além do Segundo Contratante, apenas a Primeira Contratante poderá afixar placas de promoção e venda do imóvel.
 - b) Apesar da exclusividade concedida à Primeira Contratante para afixar placas de promoção e venda no imóvel, o Segundo Contratante tem o direito de promover, directamente por si ou por terceiros, o negócio objecto do contrato de mediação, durante o respectivo período de vigência.
- 2- Qualquer visita efectuada por interessados compradores angariados pela Primeira Contratante, deverá ficar registada numa folha de visita assinada pelo representante ou comercial desta e pelos interessados.

Cláusula 5ª

(Honorários)

- 1- Os Honorários só são devidos se a Mediadora conseguir interessado que concretize o negócio visado pelo presente contrato, nos termos e com as exceções previstas no artigo 19º da Lei n.º15/2013, de 8 de Fevereiro.
- 2- O Segundo Contratante obriga-se a pagar à Mediadora a título de honorários:
☐ XA quantia de 5% calculada sobre o preço pelo qual o negócio é efetivamente concretizado, acrescida de IVA à taxa legal de 23%.
☐ A quantia de _____ Euros (_____) acrescida do IVA à taxa legal de 23%.
- 3- O pagamento de honorários apenas será efetuado nas seguintes condições:
☐ O total dos honorários aquando da celebração da escritura ou conclusão do negócio visado.
☒ X 50% após a celebração do contrato-promessa e o remanescente 50 % na celebração da escritura ou conclusão do negócio.
☐ O total dos honorários aquando da celebração do contrato-promessa.
- 4- O direito aos honorários não é afastado pelo exercício do direito legal de preferência sobre o imóvel.

Cláusula 6ª

(Obtenção de Documentos)

- 1- No âmbito do presente contrato, a Mediadora, na qualidade de mandatária sem representação, obriga-se a prestar os serviços conducentes à obtenção da documentação necessária à concretização do(s) negócio(s) visado(s) pela mediação.
- 2- ☐ Pela prestação de serviços previstos no número anterior, o segundo contratante pagará a quantia de _____ Euros (_____) acrescida de IVA à taxa legal de 23%.
☐ Os honorários pelos serviços referidos no número anterior consideram-se incluídos no montante acordado na cláusula 5ª e só será devida nos termos aí descritos.
- 3- Sem prejuízo do disposto no n.º 2, a Mediadora mantém, sempre, o direito ao reembolso das despesas efetuadas com a obtenção da documentação.

Cláusula 7ª

(Garantias da Atividade de Mediação)

Para garantia da responsabilidade emergente da sua actividade profissional, a Mediadora celebrou um contrato de seguro obrigatório de responsabilidade civil no valor de € 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros), apólice nº 10848955 através da Vitoria-Seguros, S.A..

Cláusula 8ª

(Prazo de Duração do Contrato)

O presente contrato tem uma validade de 6_/meses) contados a partir da data da sua celebração renovando-se automaticamente por iguais e sucessivos períodos de tempo, caso não seja denunciado por

registo predial
online

Informação Predial Simplificada

Código de acesso: IS-0339-16195-080501-002048

DESCRIÇÃO EM LIVRO:

N.º 127, Livro N.º: 1

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

MISTO

SITUADO EM: Galvana

ÁREA TOTAL: 21200 M2

ÁREA COBERTA: 137 M2

ÁREA DESCOBERTA: 21063 M2

VALOR TRIBUTÁVEL: 11.130,59 Euros

MATRIZ n.º: 44

SECÇÃO N.º: X

MATRIZ n.º: 282

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Terra de cultura, pomar de citrinos, vinha, nogueiras, nespe-reiras e casas de morada de dois pavimentos com várias divisões, arrazém agrícola, cabana e palheiro - norte, Francisco Calças; sul, Francisco Amália; nascente, azinhaga e poente, caminho.

O Conservador

José Valeriano Tolentino Gama

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 18 de 1982/02/11 - Hipoteca Voluntária

CAPITAL: 1.500.000,00 Escudos

MONTANTE MÁXIMO ASSEGURADO: 2.730.000,00 Escudos

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** BANCO NACIONAL ULTRAMARINO, E.P.

Sede: Lisboa

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** JOAQUIM ROSA RUFINO E MULHER, MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS, C. NA COMUNHÃO GERAL

Morada: Galvana, Conceição de Faro

Garantia de empréstimo - Valor: juro anual: 24%, elevável na mora em mais 2%; despesas: 60 000\$00.

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

O Conservador
José Valeriano Tolentino Gama

AP. 19 de 1982/02/11 - Hipoteca Voluntária

CAPITAL: 1.500.000,00 Escudos

MONTANTE MÁXIMO ASSEGURADO: 1.785.000,00 Escudos

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** BANCO NACIONAL ULTRAQMARINO, E.P.

Sede: Lisboa

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** JOAQUIM ROSA RUFINO E MULHER, MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS, C. NA COMUNHÃO GERAL

Morada: Galvana, Conceição de Faro

Garantia de empréstimo - Valor: juro anual: 3%, elevável na mora em mais 2%; despesas: 60 000\$00.

O Conservador
José Valeriano Tolentino Gama

AP. 24 de 2002/04/02 - Aquisição

ABRANGE 2 PRÉDIOS

CAUSA : Sucessão por Morte

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS, VIÚVA

Morada: Galvana, Conceição de Faro

** CLAUDINA DA CONCEIÇÃO ROSA RUFINO BARRAS

Casado/a com FLORIVAL DAS DORES BARRAS no regime de Comunhão de adquiridos

Morada: Galvana, Conceição de Faro

** ISABEL MARIA DA CONCEIÇÃO RUFINO FAUSTINO

Casado/a com ANTÓNIO LUÍS DO SERRE FAUSTINO no regime de Comunhão de adquiridos

Morada: Rio Seco, Faro

** FERNANDA MARIA DA CONCEIÇÃO RUFINO, SOLTEIRA, MAIOR

Morada: Rua José de Matos, Lote 6, 2º., esqº., Faro

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** JOAQUIM ROSA RUFINO, C. MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS, NA COMUNHÃO GERAL

Morada: Galvana, Conceição de Faro

EM COMUM E SEM DETERMINAÇÃO DE PARTE OU DIREITO.

O Conservador
José Valeriano Tolentino Gama

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.



IDENTIFICAÇÃO POSTAL

Morada GALVANA

Localidade FARO

Freguesia CONCEIÇÃO E ESTOI

Concelho FARO

GPS 37.042992, -7.913235

IDENTIFICAÇÃO PREDIAL/FISCAL

Conservatória do Registo Predial de FARO

Nº de Inscrição na Conservatória 2048

Artigo Matricial nº 212

Fração Autónoma

De acordo com o Decreto-Lei nº 101-D/2020, de 7 de dezembro, na sua atual redação, os edifícios existentes são classificados como "edifícios em ruínas", quando apresentam um tal estado de degradação da sua envolvente que, para efeitos de aplicação do diploma anteriormente referido, fiquem prejudicados da sua utilização para os fins a que se destinam.

De acordo com a alínea g) do nº 2 do artigo 18º, do referido Decreto-Lei, os edifícios classificados como "edifícios em ruínas" estão excluídos do Sistema de Certificação Energética.

A presente declaração, emitida no Portal SCE pelo Perito Qualificado abaixo identificado, classifica o edifício em causa como edifício em ruínas, de acordo com a alínea g) do artigo 3º, do referido Decreto-Lei, tendo por base evidências recolhidas e submetidas no referido portal e permanece válida enquanto o imóvel se mantiver nas condições que conduziram a esta classificação

Perito(a) Qualificado(a)

Paulo Viegas Martins

PQ02263

Para mais informações consulte www.adene.pt

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 08 - FARO **CONCELHO:** 05 - FARO **FREGUESIA:** 07 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CONCEIÇÃO E ESTOI

SECÇÃO: 1X **ARTIGO MATRICIAL Nº:** 44 **ARV:**

NIP:

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

Freguesia: 080501 **Tipo:** R **Secção:** X **Artigo:** 44 **Arv/Col:**

NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO

GALVANA

ELEMENTOS DO PRÉDIO

Ano de inscrição na matriz: 1987 **Valor Patrimonial Inicial:** €10.948,63

Valor Patrimonial Actual: €10.948,63 **Determinado no ano:** 1989

Área Total (ha): 2,120000

PARCELAS

Parcela: 1 **Q.C.:** CA - CULTURA ARVENSE **Classe:** 1ª **Percentagem:** 0,00%

Área: 0,036000 ha **Rendimento Parcial:** €1,88

Parcela: 2 **Q.C.:** PMPC - POMAR DE PESSEGUEIROS **Classe:** Única **Percentagem:** 0,00%

Área: 0,388000 ha **Rendimento Parcial:** €63,05

Parcela: 3 **Q.C.:** URB - URBANO **Classe:** N/Def **Percentagem:** 0,00%

Área: 0,060000 ha **Rendimento Parcial:** €0,00

Parcela: 4 **Q.C.:** CA - CULTURA ARVENSE **Classe:** 2ª **Percentagem:** 0,00%

Área: 0,140800 ha **Rendimento Parcial:** €5,75

Parcela: 4 **Q.C.:** CONST - CONSTRUÇÃO **Classe:** N/Def **Percentagem:** 0,00%

Área: 0,007200 ha **Rendimento Parcial:** €0,00

Parcela: 4 **Q.C.:** NGS - NOGUEIRAS **Classe:** 1ª **Percentagem:** 0,00%

Área: 0,000000 ha **Rendimento Parcial:** €4,04

Parcela: 5 **Q.C.:** V - VINHA **Classe:** 1ª **Percentagem:** 0,00%

Área: 0,060000 ha **Rendimento Parcial:** €6,53

Parcela: 6 **Q.C.:** PMCIT - POMAR DE CITRINOS **Classe:** 1ª **Percentagem:** 0,00%

Área: 0,204000 ha **Rendimento Parcial:** €36,24

Parcela: 7 **Q.C.:** HI - HORTA INTENSIVA **Classe:** 1ª **Percentagem:** 0,00%

Área: 0,124000 ha **Rendimento Parcial:** €93,56



AT
autoridade
tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL RÚSTICA

Modelo B

SERVIÇO DE FINANÇAS: 1058 - FARO

Parcela: 8 Q.C.: CA - CULTURA ARVENSE Classe: 1ª Percentagem: 0,00%

Área: 0,024000 ha Rendimento Parcial: €0,98

Parcela: 9 Q.C.: CA - CULTURA ARVENSE Classe: 2ª Percentagem: 0,00%

Área: 0,036000 ha Rendimento Parcial: €1,88

Parcela: 10 Q.C.: HI - HORTA INTENSIVA Classe: 1ª Percentagem: 0,00%

Área: 0,212000 ha Rendimento Parcial: €159,95

Parcela: 11 Q.C.: NGS - NOGUEIRAS Classe: 2ª Percentagem: 0,00%

Área: 0,000000 ha Rendimento Parcial: €4,04

Parcela: 11 Q.C.: NPS - NESPEREIRAS Classe: 2ª Percentagem: 0,00%

Área: 0,000000 ha Rendimento Parcial: €1,38

Parcela: 11 Q.C.: PMCIT - POMAR DE CITRINOS Classe: 1ª Percentagem: 0,00%

Área: 0,828000 ha Rendimento Parcial: €147,09

TITULARES

Identificação fiscal: 700430229 Nome: JOAQUIM ROSA RUFINO - CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE

Morada: SITIO DA GALVANA, CONCEIÇÃO, 8000-000 CONCEIÇÃO FAR

Tipo de titular: Propriedade plena Parte: 1/1 Documento: IMPOSTO SUCESSORIO Entidade: Pº 22434 S F FARO

Emitido via internet em 2025-09-16

O Chefe de Finanças

(Carla Isabel Santos de Sousa)

ELEMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO

NIF EMISSOR: 700430229

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

AGESFTVFMCI



Para validar este comprovativo aceda ao site em www.portaldasfinancas.gov.pt, opção Serviços>Outros Serviços>Validação de Documento e introduza o nº de contribuinte e código de validação indicados ou faça a leitura do código QR fornecido. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.



CARTÃO DE CIDADÃO
CITIZEN CARD

PORTUGAL
REPÚBLICA PORTUGUESA / PORTUGUESE REPUBLIC

APELIDO(S) / SURNAME
DO SERRO FAUSTINO

NOME(S) / GIVEN NAME
ANTÓNIO LUÍS



SEXO SEX	ALTURA HEIGHT	NACIONALIDADE NATIONALITY	DATA DE NASCIMENTO DATE OF BIRTH
M	1,69	PRT	25 08 1952

Nº DOCUMENTO / DOCUMENT NO.	DATA DE VALIDADE EXPIRY DATE
02190711	0 Z X5 10 10 2028

ASSINATURA DO TITULAR / HOLDERS SIGNATURE

António do Serro Faustino





ANTÔNIO FAUSTINO * MARIA BENTA DO SERRO FAUSTINO

006.007 23

142094412

N.º SEGURANÇA SOCIAL
SOCIAL SECURITY NO.
11202561140

596136219

I<PRT021907110<ZX50<<<<<<<<<<<
5208258M2810102PRT<<<<<<<<<<<<2
DO<SERR0<FAUSTINO<<ANTONIO<LUI



CITIZENCARD

REPÚBLICA PORTUGUESA / PORTUGUESE REPUBLIC

APELIDO(S) / SURNAME

DA CONCEIÇÃO RUFINO FAUSTINO

NOME / GIVEN NAME

ISABEL MARIA

SEXO /	ALTURA /	NACIONALIDADE /	DATA DE NASCIMENTO /
SEX /	HEIGHT /	NATIONALITY /	DATE OF BIRTH /
F	1,47	PRT	31 12 1952

N.º DOCUMENTO /	DOCUMENT NO.	DATA DE VALIDADE /	EXPIRY DATE
N.º CIVIL / CIVIL ID NO.			
02202014	4 ZY2	19 09 2028	

ASSINATURA DO TITULAR / HOLDER'S SIGNATURE

Isabel Rufino da Conceição Faustino





ZY2

Rua Dr. Emílio de Costa, 89 1007
 8000-324
 faeo

• casados c/ comunhão de bens



FOR LEGAL
MATTERS OF CHURCHES
AND OTHER GROUPS

JOAQUIM ROSA RUFINO * MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS

006 007 23

142094692

12055940594

595577:31

I<PRT022020144<ZY20<<<<<<<<<<<<
5212316F2809193PRT<<<<<<<<<<<<2
DA<CONCEICA0<RUFINO<FAUSTIN<<I



IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 08 - FARO **CONCELHO:** 05 - FARO **FREGUESIA:** 07 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CONCEIÇÃO E ESTOI

ARTIGO MATRICIAL: 212 NIP:

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

DISTRITO: 08 - FARO **CONCELHO:** 05 - FARO **FREGUESIA:** 01 - CONCEIÇÃO (EXTINTA) **Tipo:** URBANO
Artigo: 282

LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO

Av./Rua/Praça: Galvana **Lugar:** Galvana **Código Postal:** 8005-486 FARO

DESCRIÇÃO DO PRÉDIO

Tipo de Prédio: Prédio em Prop. Total sem Andares nem Div. Susc. de Utiliz. Independente

Descrição: Um predio terreo com 2 pavimentos, situado na propriedade do mesmo dono. 1º andar com 3 divisões e 5 vãos, r/c com 4 divisões e 4 vãos. Tem armazém agrícola, cabana e palheiro e 1 inquilino.

Afectação: Habitação **Nº de pisos:** 1 **Tipologia/Divisões:** 1

ÁREAS (em m²)

Área total do terreno: 46,0000 m² **Área de implantação do edifício:** 42,0000 m² **Área bruta de construção:** 42,0000 m² **Área bruta dependente:** 10,0000 m² **Área bruta privativa:** 32,0000 m²

DADOS DE AVALIAÇÃO

Ano de inscrição na matriz: 1970 **Valor patrimonial actual (CIMI):** €10.382,13 **Determinado no ano:** 2024

Tipo de coeficiente de localização: Habitação **Coordenada X:** 221.390,00 **Coordenada Y:** 14.266,00

Vt*	=	Vc	x	A	x	Ca	x	Cl	x	Cq	x	Cv
9.320,00	=	603,00	x	35,1000	x	1,00	x	1,10	x	1,000	x	0,40

Vt = valor patrimonial tributário, Vc = valor base dos prédios edificados, A = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação, Ca = coeficiente de afectação, Cl = coeficiente de localização, Cq = coeficiente de qualidade e conforto, Cv = coeficiente de vetustez, sendo $A = (Aa + Ab) \times Caj + Ac + Ad$, em que Aa representa a área bruta privativa, Ab representa as áreas brutas dependentes, Ac representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação, Ad representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação, $(Aa + Ab) \times Caj = 1,00 \times (Aa + Ab - 0,0000)$.
Tratando-se de terrenos para construção, A = área bruta de construção integrada de Ab.

* Valor arredondado, nos termos do nº2 do Art.º 38º do CIMI.

Mod 1 do IMI nº: 6219371 **Entregue em :** 2013/02/13 **Ficha de avaliação nº:** 9290321 **Avaliada em :** 2013/02/18

TITULARES

Identificação fiscal: 700430229 **Nome:** JOAQUIM ROSA RUFINO - CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE
Morada: SITIO DA GALVANA, CONCEIÇÃO, 8000-000 CONCEIÇÃO FAR

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** IMPOSTO SUCESSORIO **Entidade:** Pº 22434 S
FFARO



AT
autoridade
tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL URBANA

SERVIÇO DE FINANÇAS: 1058 - FARO

Emitido via internet em 2025-09-16

O Chefe de Finanças

(Carla Isabel Santos de Sousa)

ELEMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO

NIF EMISSOR: 700430229

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

WDVIYTQAVIIF



Para validar este comprovativo aceda ao site em www.portaldasfinancas.gov.pt, opção Serviços>Outros Serviços>Validação de Documento e introduza o nº de contribuinte e código de validação indicados ou faça a leitura do código QR fornecido. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.

REPÚBLICA PORTUGUESA (République Portugaise -- The Portuguese Republic)	
INDICADOR DIREITO INDICATOR RIGHT RIGHT FORE FINGER 	BILHETE DE IDENTIDADE DE CIDADÃO NACIONAL CARTE D'IDENTITÉ DE CITOYEN NATIONAL IDENTITY CARD OF NATIONAL CITIZEN 
<i>Claudina da Conceição Rosa Rufino Barras</i> ASSINATURA DO PORTADOR / SIGNATURE DU TITULAIRE / SIGNATURE OF BEARER	

REPÚBLICA PORTUGUESA DIRECÇÃO-GERAL DAS CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS REGISTO CENTRAL DE CONTRIBUINTE PESSOA SINGULAR	
NÚMERO FISCAL 123236088	DATA DA EMISSÃO 09/02/82
NOME DO CONTRIBUINTE CLAUDINA DA CONCEIÇÃO ROSA RUFINO BARRAS	
REPARTIÇÃO DE FINANÇAS DO DOMICÍLIO FISCAL CONCELHO OU BAIRRO FISCAL FARO	CÓDIGO 1058

- sítio Da Folvem, 200 D
8005-486
Faro
- custos d comunidade adquiridos

N.º 2054903 2 03/10/2006 * FARO

EMISSÃO (DELIVERY) (ISSUE)

NOME (NAME) CLAUDINA DA CONCEIÇÃO ROSA RUFINO BARRAS

PAIS (COUNTRY) JOAQUIM ROSA RUFINO * MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS

NATURALIDADE (FIELD OF ORIGIN) (BIRTHPLACE) CONCEIÇÃO * FARO

RESIDÊNCIA (RESIDENCE) (RESIDENCE) CONCEIÇÃO * FARO

DATA DE NASCIMENTO (DATE OF BIRTH) 10/06/1951

ESTADO CIVIL (MARRIAGE STATUS) CAS.

ALTURA (HEIGHT) 1,55

VALIDADE (VALIDITY) (EXPIRATION DATE) VITALICIO

INDICAÇÕES EVENTUAIS (INDICATIONS) (EVENTUAL INDICATIONS)

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DIRECÇÃO-GERAL DOS REGISTOS E DO NOTARIADO
SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

REPÚBLICA PORTUGUESA

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

REGISTO CENTRAL DE CONTRIBUINTE

PESSOA SINGULAR

NÚMERO FISCAL 123236088

DATA DA EMISSÃO 09/02/82

NOME DO CONTRIBUINTE CLAUDINA DA CONCEIÇÃO ROSA RUFINO BARRAS

REPARTIÇÃO DE FINANÇAS DO DOMICÍLIO FISCAL

CONCELHO OU BAIRRO FISCAL FARO

CÓDIGO 1058

N		8367		4	07/06/2002 * FARO		EMIÇÃO (DELIVANCE / DATE)		
NOME (N.M. NAME)									
FLORIVAL DAS DORES BARRAS									
PAIS (PARENTS)									
ANTÓNIO RAMOS BARRAS * MARIA DAS DORES									
NATURALIDADE (LIEU DE NAISSANCE / BIRTHPLACE)									
CONCEIÇÃO * FARO									
RESIDÊNCIA (RESIDENCE / RESIDENCE)									
CONCEIÇÃO * FARO									
DATA DE NASCIMENTO (DATE OF BIRTH)			ESTADO CIVIL (MARRIAGE / MARRIAGE STATUS)			ALTURA (TALL / HEIGHT)		VALIDADE (VALIDITY / EXPIRATION DATE)	
25/02/1946			CAS.			1,61		VITALICIO	
INDICAÇÕES EVENTUAIS (REMARKS / REMARKS / ACCIDENTAL INDICATIONS)									
MINISTERIO DA JUSTICA DIRECCAO-GERAL DOS REGISTOS E DO NOTARIADO SERVICOS DE IDENTIFICACAO CIVIL									

REPÚBLICA				PORTUGUESA	
DIRECCÃO-GERAL DAS CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS					
REGISTO CENTRAL DE CONTRIBUINTE					
PESSOA SINGULAR					
NÚMERO FISCAL			DATA DA EMISSÃO		
123236096			09/02/82		
NOME DO CONTRIBUINTE					
FLORIVAL DAS DORES BARRAS					
REPARTIÇÃO DE FINANÇAS DO DOMICÍLIO FISCAL					
CONCELHO OU BAIRRO FISCAL			CÓDIGO		
FARO			1058		




CARTÃO DE CIDADÃO
CITIZEN CARD

PORTUGAL
REPÚBLICA PORTUGUESA / PORTUGUESE REPUBLIC

APELIDO(S) / SURNAME
DA CONCEIÇÃO RUFINO

NOME(S) / GIVEN NAME
FERNANDA MARIA

SEXO / SEX	ALTURA / HEIGHT	NACIONALIDADE / NATIONALITY	DATA DE NASCIMENTO / DATE OF BIRTH
F	1,62	PRT	08 05 1967

N.º DOCUMENTO / DOCUMENT No.
07686708

N.º ID CIVIL / CIVIL ID No.
0 ZX2

DATA DE VALIDADE /
EXPIRY DATE
03 08 2031

ASSINATURA DO TITULAR /
HOLDERS SIGNATURE



Torreses de Portugal, 13
8000-481
faeo

Solkeia Thior



FILIAÇÃO | PARENTS
JOAQUIM ROSA RUFINO * MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS

006.008.34

N.º IDENTIFICAÇÃO FISCAL
TAX No.
187236275

N.º SEGURANÇA SOCIAL
SOCIAL SECURITY No.
11202615851

N.° UTENTE DE SAUDE
HEALTH NO.
595924407

I<PRT076867080<ZX24<<<<<<<<<<<<<
6705086F3108033PRT<<<<<<<<<<<<<O
DA<CONCEICA0<RUFINO<<FERNANDA<

Lic. Cristina Gomes NOTÁRIA	
Livro	2528
Fls.	91
	

HABILITAÇÕES

No dia vinte de novembro de dois mil e vinte e três, perante mim, Notária Cristina Maria da Cunha Silva Gomes, no Cartório Notarial, a meu cargo, sito na Rua Dr. Coelho de Carvalho, número Um B, em Faro, compareceu: _____

CLAUDINA DA CONCEIÇÃO ROSA RUFINO BARRAS, natural da freguesia da Conceição, concelho de Faro, casada com Florival das Dores Barras sob o regime da comunhão geral, segundo declarou, residente Sítio da Galvana, Caixa Postal 200-D, Conceição e Estoi, 8005-486- Faro contribuinte fiscal número 123236088, cuja identidade verifiquei pelo seu bilhete de identidade número 2054903, emitido em 03/10/2006 (vitalício), pelos SIC de Faro, que outorga na qualidade de cabeça-de-casal, que lhe foi deferida nos termos legais por óbito de seus pais, **JOAQUIM ROSA RUFINO** e **MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS**, adiante referidos. _____

A qual declarou: _____

Que no dia **quinze de novembro de dois mil**, na freguesia da Conceição, concelho de Faro, faleceu, sem testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, **JOAQUIM ROSA RUFINO**, natural da referida freguesia da Conceição, concelho de Faro, no estado de casado em primeiras núpcias de ambos e sob o regime da comunhão geral com Maria da Conceição Ramos, e teve a sua última residência habitual no Sítio da Galvana, freguesia da Conceição, concelho de Faro. _____

Que o falecido deixou, como únicas herdeiras, sua referida

120

mulher: - **MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS**, atualmente já falecida, adiante melhor identificada; e, _____

 Suas **filhas:** - **CLAUDINA DA CONCEIÇÃO ROSA RUFINO BARRAS**, a ora outorgante, supra identificada; _____

 - **ISABEL MARIA DA CONCEIÇÃO RUFINO FAUSTINO**, natural da freguesia da Conceição, concelho de Faro, casada com António Luís do Serro Faustino sob o regime da comunhão de adquiridos, residente em Rua Dr. Emiliano da Costa, número 89, 1.º andar direito, 8000-324 – Faro; e, _____

 - **FERNANDA MARIA DA CONCEIÇÃO RUFINO**, solteira, maior, natural da freguesia de Faro (Sé), concelho de Faro, residente na Travessa de Portugal, número 13, 8000-481 – Faro. _____

 E, que no dia **treze de agosto de dois mil e vinte e três**, na freguesia de Faro (Sé e São Pedro), concelho de Faro, faleceu, sem testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, **MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS**, natural da freguesia da Conceição, concelho de Faro, no estado de viúva de Joaquim Rosa Rufino, e teve a sua última residência habitual no Sítio da Galvana, Caixa Postal 200-D, Conceição e Estoi, Faro. _____

 Que a falecida deixou, como únicas herdeiras, suas **filhas:** - **CLAUDINA DA CONCEIÇÃO ROSA RUFINO BARRAS**, **ISABEL MARIA DA CONCEIÇÃO RUFINO FAUSTINO** e **FERNANDA MARIA DA CONCEIÇÃO RUFINO**, supra melhor identificadas. _____

 Que são assim, as habilitandas as únicas herdeiras, não havendo

Lic. Cristina Gomes NOTÁRIA	
Livro	3524
Fls.	92
	8

quem com elas possa concorrer à sucessão das mencionadas heranças.

Arquivo: Certidão de casamento dos falecidos. _____

Consultei em www.civilonline.mj.pt as Certidões de óbito dos falecidos, e de nascimento das filhas, através dos códigos 3372-0614-8438, 5606-0114-1926, 0468-7305-0374, 1623-0332-2323 e 6888-2245-9687, cuja impressão em papel arquivo. _____

Foi esta escritura lida e explicado o seu conteúdo à outorgante.

Claudina da Conceição Rosa Rufino Pereira

A 13 de Maio, 2023, *Cristina Gomes*

Conta Registada nº 3725/2023

Emitido 30/11/2023

Fact./Recibo _____

8

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DE CLIENTE - PESSOA SINGULAR

Em cumprimento da Lei Nº 83 / 2017 de 18 de Agosto e do Regulamento 276/2019 de 25 de Março

A - IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO: ISABEL MARIA DA CONCEIÇÃO RUTINO FAUSTINO
NATURALIDADE: FREGUESIA: _____ CONCELHO: _____
PAÍS: Portugal NACIONALIDADE: Portuguesa
DATA DE NASCIMENTO: 31/12/1952 Nº IDENTIFICAÇÃO FISCAL: 142094692
DOC. IDENTIFICAÇÃO ☐ B.I/CARTÃO DE CIDADÃO ☒ PASSAPORTE ☐ OUTROS: _____
Nº: 022020144242 DATA DE VALIDADE: 19/09/2028 EMISSÃO: _____
MORADA DE RESIDÊNCIA: Rua Dr. Estiliano da Costa, 89 1.º D.º
8000-324 FARO
OUTRAS RESIDÊNCIAS: _____
ESTADO CÍVIL: CASADO REGIME DE CASAMENTO: CASADO c/ COMUNHÃO ADQUIRIDA
NOME DO CÔNJUGUE: ANTÓNIO LUIS DO SEIRO FAUSTINO

B - PROFISSÃO E ENTIDADE PATRONAL

PROFISSÃO: _____ ATIVO ☐ REFORMADO ☐ DESEMPREGADO ☐
EMPRESA: _____

C - PESSOA POLÍTICAMENTE EXPOSTA (PEP)

Alguém que tem ou tenha tido uma função proeminente de Estado ou função política nos últimos 12 meses.

EXERCE/ EXERCEU: SIM ☐ NÃO ☐
TEM/ TEVE RELAÇÃO FAMILIAR OU OUTRA COM UM PEP? SIM ☐ NÃO ☐
SE SIM, QUAL O CARGO EXERCIDO: _____
EM QUE PERÍODO: _____ EM QUE PAÍS: _____

D - NATUREZA DO NEGÓCIOCOMPRA/ VENDA ☒ ARRENDAMENTO ☐**E - IDENTIFICAÇÃO NO CASO DO DOCUMENTO NÃO SER PREENCHIDO PELO PRÓPRIO**

NOME: _____
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: _____
QUALIDADE EM QUE ASSINA: _____

F - DOCUMENTOS A APRESENTAR**DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO**

(Para comprovação do documento de identificação, deverá ser entregue cópia de B.I ou CC ou Passaporte ou Outro)

COMPROVATIVO DE PROFISSÃO

(Para comprovação de profissão, deverá ser entregue cópia de cartão de ordem profissional ou recibo de vencimento ou declaração da entidade patronal)

COMPROVATIVO DE RESIDÊNCIA

(Para comprovação de residência, deverá ser entregue cópia de uma fatura de serviços ou banco)

COMPROVATIVO DE DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

(Para comprovação de documento de habilitação, deverá ser entregue cópia de procuração ou outro)

LOCAL: QuarteiraDATA: 4.12.2015

Isabel Maria da Conceição Rutino Faustino
O DECLARANTE

P/ MAXIDOMUS

Patricia S.
IDENTIDADE DA PESSOA QUE RECOLHEU
A FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: Patricia SantosNIF: 215382692

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DE CLIENTE - PESSOA SINGULAR

Em cumprimento da Lei Nº 83 / 2017 de 18 de Agosto e do Regulamento 276/2019 de 25 de Março

A - IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO: CLAUDINA DA CONCEIÇÃO ROSA RUFINO BARRAS
NATURALIDADE: FREGUESIA: CONCEIÇÃO CONCELHO: FARO
PAÍS: PORTUGAL NACIONALIDADE: PORTUGUESA
DATA DE NASCIMENTO: 10/06/1951 Nº IDENTIFICAÇÃO FISCAL: 123236088
DOC. IDENTIFICAÇÃO ☐ B.I./CARTÃO DE CIDADÃO ☒ PASSAPORTE ☐ OUTROS: _____
Nº: 2054903 DATA DE VALIDADE: 1/1 EMISSÃO: _____
MORADA DE RESIDÊNCIA: Sítio da Galvina, 200 D
3005-43E FARO
OUTRAS RESIDÊNCIAS: _____
ESTADO CÍVIL: CASADA REGIME DE CASAMENTO: COMUNHÃO ACQUIRIDOS
NOME DO CÔNJUGUE: FLORIVAL DAS DORES BARRAS

B - PROFISSÃO E ENTIDADE PATRONAL

PROFISSÃO: _____ ATIVO ☐ REFORMADO ☐ DESEMPREGADO ☐
EMPRESA: _____

C - PESSOA POLÍTICAMENTE EXPOSTA (PEP)

Alguém que tem ou tenha tido uma função proeminente de Estado ou função política nos últimos 12 meses

EXERCE/ EXERCEU: SIM ☐ NÃO ☐
TEM/ TEVE RELAÇÃO FAMILIAR OU OUTRA COM UM PEP? SIM ☐ NÃO ☐
SE SIM, QUAL O CARGO EXERCIDO: _____
EM QUE PERÍODO: _____ EM QUE PAÍS: _____

D - NATUREZA DO NEGÓCIOCOMPRA/ VENDA ☒ ARRENDAMENTO ☐**E - IDENTIFICAÇÃO NO CASO DO DOCUMENTO NÃO SER PREENCHIDO PELO PRÓPRIO**

NOME: _____
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: _____
QUALIDADE EM QUE ASSINA: _____

F - DOCUMENTOS A APRESENTAR**DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO**

(Para comprovação do documento de identificação, deverá ser entregue cópia de B.I ou CC ou Passaporte ou Outro)

COMPROVATIVO DE PROFISSÃO

(Para comprovação de profissão, deverá ser entregue cópia de cartão de ordem profissional ou recibo de vencimento ou declaração da entidade patronal)

COMPROVATIVO DE RESIDÊNCIA

(Para comprovação de residência, deverá ser entregue cópia de uma fatura de serviços ou banco)

COMPROVATIVO DE DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

(Para comprovação de documento de habilitação, deverá ser entregue cópia de procuração ou outro)

LOCAL: AmoraDATA: 11/12/15Claudina da Conceição Rosa Rufino Barras

O DECLARANTE

P/ MAXIDOMUS

Patrícia S.IDENTIDADE DA PESSOA QUE RECOLHEU
A FICHA DE IDENTIFICAÇÃONOME: Patrícia SantosNIF: 215382692

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DE CLIENTE - PESSOA SINGULAR

Em cumprimento da Lei Nº 83 / 2017 de 13 de Agosto e do Regulamento 276/2019 de 25 de Março

A - IDENTIFICAÇÃONOME COMPLETO: ANTÓNIO LUIS DO SEARRO FAUSTINO

NATURALIDADE: FREGUESIA: _____

CONCELHO: _____

PAÍS: PortugalNACIONALIDADE: PortuguêsDATA DE NASCIMENTO: 25/08/1952Nº IDENTIFICAÇÃO FISCAL: 142094412DOC. IDENTIFICAÇÃO ☐B.I./CARTÃO DE CIDADÃO ☒PASSAPORTE ☐

OUTROS: _____

Nº: 02190911DATA DE VALIDADE: 10/10/2028

EMIÇÃO: _____

MORADA DE RESIDÊNCIA: RUA DE? ENICIANO DA COSTA, 89 1º Dº
8000-324 FARO

OUTRAS RESIDÊNCIAS: _____

ESTADO CÍVIL: CASADOREGIME DE CASAMENTO: COMUNHÃO ADQUIRIDOSNOME DO CÔNJUGUE: ISABEL MARIA DA CONCEIÇÃO RUFINO FAUSTINO**B - PROFISSÃO E ENTIDADE PATRONAL**

PROFISSÃO: _____

ATIVO ☐REFORMADO ☐DESEMPREGADO ☐

EMPRESA: _____

C - PESSOA POLÍTICAMENTE EXPOSTA (PEP)

Alguém que tem ou tenha tido uma função preeminente de Estado ou função política nos últimos 12 meses.

EXERCE/ EXERCEU: SIM ☐ NÃO ☐TEM/ TEVE RELAÇÃO FAMILIAR OU OUTRA COM UM PEP? SIM ☐ NÃO ☐

SE SIM, QUAL O CARGO EXERCIDO: _____

EM QUE PERÍODO: _____

EM QUE PAÍS: _____

D - NATUREZA DO NEGÓCIOCOMPRA/ VENDA ☒ARRENDAMENTO ☐**E - IDENTIFICAÇÃO NO CASO DO DOCUMENTO NÃO SER PREENCHIDO PELO PRÓPRIO**

NOME: _____

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: _____

QUALIDADE EM QUE ASSINA: _____

F - DOCUMENTOS A APRESENTAR**DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO**

(Para comprovação do documento de identificação, deverá ser entregue cópia de B.I ou CC ou Passaporte ou Outro)

COMPROVATIVO DE PROFISSÃO

(Para comprovação de profissão, deverá ser entregue cópia de cartão de ordem profissional ou recibo de vencimento ou declaração da entidade patronal)

COMPROVATIVO DE RESIDÊNCIA

(Para comprovação de residência, deverá ser entregue cópia de uma fatura de serviços ou banco)

COMPROVATIVO DE DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

(Para comprovação de documento de habilitação, deverá ser entregue cópia de procuração ou outro)

LOCAL: QueluzDATA: 4/11/2021António Luís do Searro Faustino

O DECLARANTE

P/ MAXIDOMUS

IDENTIDADE DA PESSOA QUE RECOLHEU
A FICHA DE IDENTIFICAÇÃONOME: Patricia SantosNIF: 215382692

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DE CLIENTE - PESSOA SINGULAR

Em cumprimento da Lei Nº 83 / 2017 de 18 de Agosto e do Regulamento 276/2019 de 25 de Março

A - IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO: FERNANDA MARIA DA CONCEIÇÃO RUFINO
NATURALIDADE: FREGUESIA: ✖ CONCELHO: ✖
PAÍS: PORTUGAL NACIONALIDADE: PORTUGUESA
DATA DE NASCIMENTO: 08/05/1967 Nº IDENTIFICAÇÃO FISCAL: 187236275
DOC. IDENTIFICAÇÃO ☐ B.I./CARTÃO DE CIDADÃO ☒ PASSAPORTE ☐ OUTROS: _____
Nº: 07686708 02R2 DATA DE VALIDADE: 03/08/2031 EMISSÃO: _____
MORADA DE RESIDÊNCIA: TRAVESSA DE PORTUGAL, 13
8000-481 FARO
OUTRAS RESIDÊNCIAS: _____
ESTADO CÍVIL: SOLTEIRA MAIOR REGIME DE CASAMENTO: Solteira Maior
NOME DO CÔNJUGUE: _____

B - PROFISSÃO E ENTIDADE PATRONAL

PROFISSÃO: _____ ATIVO ☐ REFORMADO ☐ DESEMPREGADO ☐
EMPRESA: _____

C - PESSOA POLÍTICAMENTE EXPOSTA (PEP)

Alguém que tem ou tenha tido uma função proeminente de Estado ou função política nos últimos 12 meses.

EXERCE/ EXERCEU: SIM ☐ NÃO ☐
TEM/ TEVE RELAÇÃO FAMILIAR OU OUTRA COM UM PEP? SIM ☐ NÃO ☐
SE SIM, QUAL O CARGO EXERCIDO: _____
EM QUE PERÍODO: _____ EM QUE PAÍS: _____

D - NATUREZA DO NEGÓCIOCOMPRA/ VENDA ☒ ARRENDAMENTO ☐**E - IDENTIFICAÇÃO NO CASO DO DOCUMENTO NÃO SER PREENCHIDO PELO PRÓPRIO**

NOME: _____
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: _____
QUALIDADE EM QUE ASSINA: _____

F - DOCUMENTOS A APRESENTAR**DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO**

(Para comprovação do documento de identificação, deverá ser entregue cópia de B.I ou CC ou Passaporte ou Outro)

COMPROVATIVO DE PROFISSÃO

(Para comprovação de profissão, deverá ser entregue cópia de cartão de ordem profissional ou recibo de vencimento ou declaração da entidade patronal)

COMPROVATIVO DE RESIDÊNCIA

(Para comprovação de residência, deverá ser entregue cópia de uma fatura de serviços ou banco)

COMPROVATIVO DE DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

(Para comprovação de documento de habilitação, deverá ser entregue cópia de procuração ou outro)

LOCAL: QuarteiraDATA: 6/12/2025

[Assinatura]
✖
O DECLARANTE

P/ MAXIDOMUS
[Assinatura]
IDENTIDADE DA PESSOA QUE RECOLHEU
A FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: Patricia Santos
NIF: 215382692